



**2ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2026  
REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 0006/2026**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.**

**TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM TECNOLOGIA LED, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE/MG.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”**

**DATA ABERTURA: 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2026, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.**

Às nove horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte seis, na Sala de Reuniões da Comissão Pregão de Licitações da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, situada na Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG realizou-se a sessão pública para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **RENOVA ENGENHARIA E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.944/0001-97**, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0006/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento e instalação de luminárias públicas com tecnologia led, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras na manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública do município de Divisa Alegre/MG.

Presente a Pregoeira Amanda Ariele de Souza, a Sra. Ana Lúcia Alves de Brito e Midiane Dias Santos Oliveira, membros da equipe de apoio.

Aberta a sessão, a pregoeira informou que, embora todas as empresas tenham sido regularmente convocadas, nenhuma se fez presente. A presente sessão pública destina-se à abertura do envelope de Habilitação da empresa **RENOVA ENGENHARIA E ENERGIA LTDA (CNPJ nº 15.593.944/0001-97)**, classificada em 2º lugar para o Lote 1, em virtude da inabilitação da empresa **ILLUMINA LIGHT LED IND. E COM. LTDA**, que deixou de atender às exigências de qualificação técnica profissional previstas no Edital.



Na presente fase, procedeu-se à abertura do envelope de habilitação da empresa classificada, conforme previsto no edital. Os documentos apresentados foram analisados e conferidos em conformidade com as exigências legais e editalícias.

A pregoeira informou que a Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal e a Certidão de Regularidade do FGTS apresentadas encontravam-se vencidas. Ato contínuo, a pregoeira realizou consulta nos sítios eletrônicos oficiais, obtendo êxito na emissão da certidão do FGTS atualizada. Contudo, não foi possível emitir a CND municipal devido a uma instabilidade no sistema da Prefeitura Municipal de Salinas/MG. Diante disso, com fulcro nas disposições editalícias, foi aberto o prazo de diligência de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa **RENOVA ENGENHARIA E ENERGIA LTDA** apresente a referida certidão regularizada.

A Pregoeira disponibiliza toda documentação e relatório para análise e assinaturas dos presentes.

A pregoeira informa que após análise do valor apresentado em sessão pela empresa para o Lote 1 e com fulcro no item 10.5 do Edital — que estabelece a presunção de inexequibilidade para propostas com valores inferiores a 50% do orçamento estimado pela Administração —, informa a abertura de prazo de diligência de 02 (dois) dias úteis. Neste período, a empresa **RENOVA ENGENHARIA E ENERGIA LTDA** deverá apresentar documentação fiscal que comprove a exequibilidade de sua proposta para o lote 1.

**A pregoeira informa que a habilitação da empresa classificada fica condicionada à análise de exequibilidade e apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal regularizada.**

Constatada a exequibilidade da proposta e estando regular a certidão a ser apresentada, o feito terá regular prosseguimento para os atos de **adjucação e homologação**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h horas. Eu, AMANDA ARIELE DE SOUZA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira e pelos



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



representantes das empresas/proponentes que permanecem até a lavratura da mesma.

**AMANDA ARIELE DE SOUZA**

Pregoeira \_\_\_\_\_

**ANA LUCIA ALVES DE BRITO**

Equipe de Apoio \_\_\_\_\_

**MIDIANE DIAS SANTOS OLIVEIRA**

Equipe de Apoio \_\_\_\_\_